Nº ORDEM | EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL

C.N.P.J. | ATIVIDADE ECONÔMICA

EMPREGADO Mª Claudeti F. de Oliveira

Nº REGISTRO | Nº CTPS | FUNÇÃO

LOCAL DO TRABALHO Bela Paludia | 1ª QUINZENA

MÊS | ANO

Hor. de Trab. | ENTRADA | INTERVALO PARA REFEIÇÃO | SAÍDA | REPOUSO SEMANAL

H. Nor | DIAS | MANHÃ (Entrada, Saída) | TARDE (Entrada, Saída) | EXTRA (Entrada, Saída) | Horas Extras

DIAS	MANHÃ Entrada	MANHÃ Saída	TARDE Entrada	TARDE Saída	EXTRA Entrada	EXTRA Saída	Horas Extras
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							

"De conformidade com a Portaria Mtb nº 3626/91 de 13/11/91, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo."

tilibra CÓD.